

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO GÊNNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

NOTIFICADO: PATRIMONIO COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca da necessidade do Instituto Gênnesis, na suspensão do **CONTRATO Nº 048/2022- PLGO** firmado em 28 de abril de 2022.

Considerando o Suplemento publicado no Diário Oficial do Estado no dia de ontem, 09/11/2023, que prevê a Suspensão Cautelar da execução do Contrato de Gestão nº 43/2022; Contrato de Gestão nº 4/2022 -SES/GO; Contrato de Gestão nº 5/2022-SES/GO; Contrato de Gestão nº 38/2022-SES/GO; Contrato de Gestão nº 9/2022-SES/GO;

Considerando que a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás instituiu Comissão Especial de Transição, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento para realizar a migração da gestão para nova Organização Social, de forma temporária;

Fica, dessa forma, suspenso o presente contrato a partir da presente data, ou seja, **a partir de 10 de novembro de 2023.**

Sem mais para o momento, a presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:8816369
5153

Assinado de forma digital
por LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E
TECNOLOGIA**